



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 07/06/2001

Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO. **Nº 017/2001.**

Exmo. Sr.

Almiro Martins Wanderley.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente Subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de construir "UMA PONTE". Sobre o Córrego do Bieca, Via D^a Carmelita passando pela a Fazenda do Sr Luizão (CBT). E do Sr. Jorge.

JUSTIFICATIVAS:

A construção da Ponte, têm como Objetivo, facilitar o tráfego de Veículos, como também o escoamento de produtos da Região, em vista disso, é que peço aos caros colegas, a compreensão e colaboração no sentido de aprovação da presente Matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 06 dias do Mês de Junho de 2001.

Ana Vindouro Venâncio da Silva

Ana Vindouro Venâncio da Silva
Vereadora